

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia dezoito do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Maria Arménia Marques Pires, Adérito Augusto Mesquita Trigo e António José Cepeda, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Urbanismo - Carlos Alberto Malhão Afonso; Obras e Equipamento - António Jorge Nunes; Saneamento Básico - Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal - Maria José dos Reis; e, Técnico Adjunto de Construção Civil - José Carlos Alves Batista.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- JUNTAS DE FREGUESIA - CONSTRUÇÃO DE SEDES:- Pela Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, foi informado que, através do Despacho Normativo no. 133/92, do Ministro do Planeamento e Administração do Território, foi concedido um subsídio no valor de 3 000 contos à Junta de Freguesia de Alfaião, para a construção da sua Sede.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- 3.- TROFÉUS:- Presente uma carta da Comissão de Festas de São Cláudio, das localidades de Gostei, Formil e Castanheira, deste Município, pedindo que lhe seja oferecido um troféu para atribuir como prémio na realização dos já tradicionais Jogos Populares integrados nas Festas.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu até ao valor de 5 000\$00.-

----- Presente, também, uma carta da Associação Moto Cruzeiro, com Sede nesta Cidade, informando que, nos dias 15 e 16

(Acta no. 32/92, de 18/08/92)

do mês em curso, levam a efeito no Centro de Educação Especial, nesta Cidade, a II Concentração Internacional de Motos e pedindo que lhe sejam oferecidos 12 troféus para a referida festividade.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que, devido à data da realização da Concentração, despachou favoravelmente a oferta de 12 troféus ao preço unitário de 2 500\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, concordando com a oferta dos referidos troféus.-----

----- **4.- TERRENOS:-** Presente uma carta de Isaias Artur Lombo, residente no Caminho da Vila, nesta Cidade, propondo a esta Câmara Municipal, a venda de um prédio rústico sito no lugar do Estripão, com a área de 8 300 m², pelo preço de 25 000 000\$00 (vinte e cinco milhões de escudos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal não está interessada na aquisição do terreno indicado.-----

----- **5.- PESSOAL - ESTÁGIOS:-** Presente um ofício da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, solicitando que seja informada se esta Câmara Municipal estará interessada em receber estagiários de arquitectura, com remuneração adequada, de 15 de Outubro de 1992 a 30 de Junho de 1993.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar que não está interessada em receber estagiários de arquitectura.-----

----- **6.- PESSOAL - HORAS EXTRAORDINÁRIAS:-** Presente uma informação do responsável pelo Pavilhão Gimno Desportivo, sobre a necessidade de prestação de horas extraordinárias, pelo pessoal que ali presta serviço, devido ao intenso funcionamento da Piscina Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que o contratado Paulo Manuel Rodrigues Pires, preste as horas extraordinárias necessárias no Sábado e Domingo (3 horas em cada dia), para efectuar a limpeza das máquinas e aspiração da Piscina, nos meses em que a mesma funcionar.-----

----- **7.- APROVISIONAMENTO - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Presentes as requisições registadas sob os números 2250 a 2296/92, (ambos inclusivé), que totalizam a importância de um milhão seiscentos e catorze mil oitenta e sete escudos e cinquenta centavos (1 614 087\$50).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

-3-



(Acta no. 32/92, de 18/08/92)

----- **8.- MURPI - MOVIMENTO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS:-** Presente uma carta do Movimento em epígrafe, informando que, no dia 31 de Outubro do corrente ano, vai realizar, no Pavilhão Paz e Amizade, em Loures, a sua VI Conferência Nacional sobre o Lema "MURPI luta por uma vida digna, e o direito de viver melhor" e pedindo o auxílio financeiro deste Executivo, em virtude dos elevados encargos que representa o levar à prática tal organização.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara Municipal participará na realização da citada Conferência, apoiando a deslocação de alguns idosos desta Cidade que nela pretendam participar.-----

----- **9.- SUBSÍDIOS:-** Presente um ofício da Associação Moto Cruzeiro, com Sede nesta Cidade, pedindo que lhe seja concedido um subsídio para a ajudar a fazer face às inúmeras dificuldades financeiras com que, de momento se debate.-----

----- Considerando que este Executivo atribuiu subsídios às várias Associações deste Município, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe um subsídio no valor de 150 000\$00.---

----- **10.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:-** Presente uma informação do Chefe do Serviço de Ortopedia do Hospital Distrital de Bragança, sobre a necessidade de o trabalhador desta Câmara Municipal, Inocentes Eliseu Fernandes, por motivo de uma acidente em serviço, ter que efectuar tratamentos no Centro de Medicina Física e Reabilitação, nesta Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar que os tratamentos sejam efectuados, bem como o pagamento das respectivas despesas.-----

----- **11.- VIATURA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA:-** Pelo Senhor Presidente foi feita uma proposta sobre a necessidade de aquisição de um telefone para a viatura da Presidência da Câmara, dadas as frequentes deslocações que, por motivos oficiais tem que efectuar e assim poder estar em contacto mais directo e rápido com os Serviços.-----

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, devendo a Secção de Aprovisionamento, com a urgência possível, pedir propostas às casas da especialidade, para a sua aquisição.-----

(Acta no. 32/92, de 18/08/92)

----- 12.- ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGANÇA E DE IZEDA - SUBSÍDIOS:- A exemplo do que se tem praticado nos anos anteriores, foi deliberado, por unanimidade, conceder às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda, durante o corrente ano, com efeitos retroactivos desde Janeiro, subsídios mensais no valor de 100 000\$00.-----

----- Nos meses de Julho e Novembro serão pagos dois subsídios no valor de 200 000\$00.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

13.- CONTRATO A TERMO CERTO:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia três do corrente mês, foram presentes, novamente, os processos de concurso para contratos a termo certo de: um lugar de Motorista de Transportes Colectivos; um lugar de Tractorista; um lugar de Operário Qualificado - Canalizador; um lugar de Técnico Auxiliar de segunda Classe (Medidor Orçamentista); e, um lugar de Operário Qualificado- Mecânico, acompanhados de uma informação da Secção de Pessoal que a seguir se transcreve: "Informo que, depois de terem estado afixadas durante dez dias as Listas Classificativas referentes aos concursos para contratos a termo certo de 1 lugar de Motorista de Transportes Colectivos; 1 lugar de Tractorista; 1 lugar de Operário Qualificado - Canalizador; 1 lugar de Técnico Auxiliar de 2a. classe (Medidor Orçamentista); e, 1 lugar de Operário Qualificado - Mecânico, verifiquei que não houve qualquer reclamação".-----

----- Em face da informação, foi deliberado, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, contratar, pelo prazo de seis meses, com urgente conveniência de serviço, nos termos do número dois do Artigo terceiro do Decreto-Lei número cento e quarenta e seis-C barra oitenta, de vinte e dois de Maio, atendendo ao aumento de serviço e necessidade da sua execução os seguintes candidatos melhor classificados no respectivo concurso:-----

-- Tractorista - Leonel Inácio Nunes;-----

-- Operário Qualificado - Canalizador - António Manuel de Oliveira;-----

-- Técnico Auxiliar de 2a. classe (Medidor Orçamentista) - Lúcia da Conceição Fernandes Afonso Pires;-----

-- Operário Qualificado - Mecânico - Manuel António Reigadas;

-5-

(Acta no. 32/92, de 18/08/92)

- Motorista de Transportes Colectivos - Manuel Morais Fernandes.-----
- Os contratados iniciarão a prestação de serviço nos seguintes dias do corrente ano:-----
- Leonel Inácio Nunes - 14 de Setembro;-----
- Lúcia da Conceição Fernandes Afonso Pires- 14 de Setembro;
- Manuel Morais Fernandes - 19 de Agosto;-----
- António Manuel Reigadas - 24 de Setembro; e,-----
- António Manuel Oliveira - 14 de Setembro.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA
REUNIAO ORDINARIA DE 18-08-92

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Antônio dos Santos da Fonte, residente em Castanheira, freguesia de Gostei, para exploração de uma Mercearia, sita na mencionada localidade, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO;

João Manuel Teixeira Canelhas, residente em Podence, do Município de Macedo de Cavaleiros, para exploração de um Bar, sito no caminho de S. Bartolomeu, da freguesia de Samil, com auto de vistoria e com o seguinte parecer: -Consigna-se, ainda que não é dispensavel a vistoria complementar: DEFERIDO;

João Martins Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Salão de Chá, sito na Rua Almirante Reis, 31/35: TOMADO CONHECIMENTO;

Maria Helena Montes Costa Martins, residente nesta cidade, para exploração de um Café e Snack -Bar, sito no Bairro do Pinhal, lote 215: TOMADO CONHECIMENTO.

ESTABELECEMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhados da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente um processo de Classificação e Funcionamento, de João Manuel Canelha, residente em Podence, Município de Macedo de Cavaleiros, para abertura e funcionamento de uma Discoteca, sita no Caminho de S. Bartolomeu, freguesia de Samil e que foi a seguinte:

UM: -GRUPO TRES, nos termos do número quatro, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS:-SEGUNDA CATEGORIA, Nos termos do artigo tricentésimo sétimo, do Decreto -Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECEMENTO: "MONTELOMEU" ;

QUATRO: -LOTAÇÃO - TREZENTOS LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, (Decreto -Lei duzentos e cinquenta e um, de vinte e quatro de Junho, de mil novecentos e oitenta e sete e Decreto -Lei duzentos e noventa e dois, de vinte e dois de Setembro de mil novecentos e oitenta e nove);

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO:- Foi-lhe concedida a licença de ocupação;

QUINTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

SEXTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SETIMO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade atribuir ao referido estabelecimento, bas mencionadas atribuições, bem como emitir parecer favorável.

TALHOS DA PRAÇA DO MERCADO: -De acordo com o número dois das condições gerais do direito de ocupação e pagamento de taxas pela ocupação de lojas, armazéns, depósitos privativos, barracas e outros do Mercado Municipal, foi deliberado por unanimidade, rescindir o direito de ocupação, dos talhos da Praça do Mercado, nos termos das referidas condições.

Mais foi deliberado por unanimidade que até 15 de Outubro, do ano em curso sejam avisados os utentes da sua rescisão.

CARTAO DE FEIRANTE: - (Emissão) - Com informação favorável prestada pelo Fiscal de Mercados e Feiras, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados, a solicitar a concessão dos respectivos cartões, para exercerem a sua actividade na área deste Município:


José Joaquim Vaz, residente em Macedo de Cavaleiros, para venda de vestuário;

Maria Amélia Martins Teixeira Marques, residente em Refojos de Basto, do Município de Cabeceiras de Basto, para venda de ferragens, vasilhame, vime e verga;

Paulo José Borges Teixeira, residente em Carrazedo de Montenegro, do Município de Valpaços, para venda de artigos musicais.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e Regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município, deferir todas as concessões acima mencionadas.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE AGOSTO DE 1992



LIGAÇÃO DE ÁGUA A TÍTULO PRECÁRIO - Por proposta do Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o fornecimento de água (consumo doméstico), a título precário, a ELVIRA MARTINS DE ALMENDRA na sua casa sita no Bairro do Pinhal, lote duzentos e onze, sendo dispensada do cumprimento do número um e dois do artigo vinte e sete do Regulamento de Abastecimento de Água.

N. 32
ACTA N. 30 DE 18.08.92



DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

ZONA INDUSTRIAL -1 FASE: Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido do Senhor Emídio Francisco Geraldês Alves, em que solicita a passagem para seu nome do lote de terreno cedido ao seu irmão, Manuel Jorge Geraldês Alves em virtude deste ter falecido e o Senhor Emídio Francisco Geraldês Alves, querer continuar o mesmo ramo de actividade.

ZONA INDUSTRIAL - 1. FASE-Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à reserva do lote n.184 pelo período de quatro meses, à firma Nordestecar-Sociedade de Comércio e Reparação de Automóveis, LDA.

(Acta n.º 32/92, de 18/08/92)

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

1 - SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, RECOLHA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RURAIS, ELIMINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS POR ATERRO SANITÁRIO CONTROLADO: - Presente novamente o processo do concurso supramencionado acompanhado de uma informação-análise das propostas, elaborada pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, que a seguir se transcreve:

INFORMAÇÃO:

- N. DE CONCORRENTES - 8
- PROPOSTAS EXCLUÍDAS - 1 (Firma "INDER,LDA/DIRECT,SA" por não apresentar a proposta e documentos de acordo com a Lei)
- PROPOSTAS NÃO CONSIDERADAS - 1 (Firma"TECNITERMO" por não apresentar proposta para os serviços obrigatórios.)

Fazendo uma primeira análise selectiva das propostas apresentadas para cada um dos serviços segundo as componentes mais importantes como o preço, qualidade, equipamento e material propostos teremos a seguinte situação:

LIMPEZA URBANA

FIRMA: CONTENUR, SA

PREÇO: 6.305.000\$00/MÊS --> 75.660.000\$00/Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 3 Varredoras Aspiradoras
200 Papeleiras
Carrinhos Porta sacos (não definidos)

SERVIÇOS: . Elaboração Débil
. Mal Definidos

FIRMA: CLIMPE,LDA

PREÇO: 5.400.000\$00/Mês --> 64.800.000\$00/Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 1 Auto Varredora
1 Viatura de Recolha de 5m3

400 Papeleiras
32 Vidrões

SERVIÇOS: . Elaboração Débil
. Pouco Definidos

FIRMA: H.C.L. / POLIDUMPER LDA

PREÇO: 48.611.972\$00 / Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 1 Varredora Mecânica
1 Varredora Aspiradora
1 Viatura Ligeira
Carrinhos para porta sacos (não definidos)

SERVIÇOS: . Elaboração Razoável
. Suficientemente Definidos

FIRMA: DRAGADOS /MOTA /RAMALHO ROSA

PREÇO: 58.402.274\$00 /Ano ou 56.202.274\$00 /Ano com utilização das instalações da C.M.B.

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 1 Varredora Média
1 Baldeadora de 8.000 L
1 Carrinha de Inspeção
1 Carrinha
10 Carrinhos Porta Sacos
2 Carrinhos com Mangueira
100 Papeleiras

SERVIÇOS: . Elaboração Boa
. Suficientemente Definidos

FIRMA: FOCSA

NAS SUAS PROPOSTAS DE MAIS BAIXO PREÇO:

PREÇO: A1= 34.459.540\$00 /Ano A2= 36.079.540\$00 /Ano

EQUIPAMENTO: 1 Camião s/ Prensa
1 Viatura Ligeira
8 Carrinhos Porta Sacos
50 Papeleiras

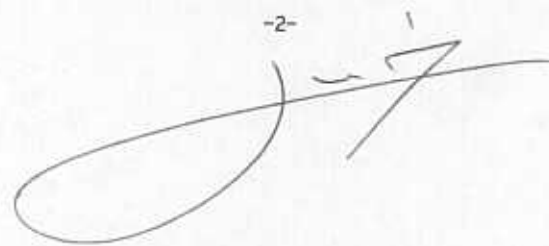
NOTA: PARA A SUA PROPOSTA DE MAIS ALTO PREÇO= 77.835.007\$00 /ANO

SERVIÇOS: . Elaboração Muito Boa
. Muito Bem Definidos

FIRMA: RESIN

PREÇO: 23.500.00\$00 /Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 1 Varredora de Grande Capacidade
1 Auto Tanque

-2-


1 Viatura Pequena Com Mangueira de Pressão
1 Viatura Pequena Para Recolha e Lavagem de Papeleiras
5 Carrinhos Porta Sacos
1000 Papeleiras
3 Caixas de 17m³
1 Camião de 19 Toneladas



SERVIÇO: . Definição não Especificada

. A Cidade será dividida em sectores de limpeza deixando liberdade aos serviços da Câmara Municipal para a determinação da frequência de intervenção e em função das zonas a definir.

RECOLHA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FIRMA: CONTENOUR, SA

PREÇO: 10.325.000\$00 /Mês → 123.900.000\$00 /Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 2 Viaturas de Recolha de 15m³
1 Viatura de Recolha de 5m³
1 Viatura de Recolha de Vidro
100 Contentores (apenas 25 sem custo)
Utilização do Lava Contentores da C.M.B.

FIRMA: CLIMPE, LDA

PREÇO: 8.300.000\$00 /Mês → 99.600.000\$00 /Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 2 Viaturas de Recolha de 20m³
1 Viatura de Caixa Aberta com Grua
150 Contentores de 800 L

NOTA: Pela utilização das instalações da Câmara Municipal deduz 6.000.000\$00 /Ano

FIRMA: H.C.L. / POLIDUMPER LDA.

PREÇO: 87.000.755\$00 /Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 2 Viaturas de Recolha de 16m³
1 Minipac C15 ou Camião Grua Usado
2 Viaturas Ligeiras
280 Contentores /Ano

NOTA: Utilizariam viaturas da C.M.B. mais tractor.

FIRMA: DRAGADOS /MOTA /RAMALHO ROSA

PREÇO: 48.148.981\$00 /Ano ou 46.564.981\$00 /Ano com utilização das instalações da C.M.B.



EQUIPAMENTO E MATERIAL: 1 Viatura de Recolha de 18m³
 1 Viatura de Recolha de 16m³
 1 Viatura de Recolha de 5m³
 1 Viatura de Caixa Aberta com Grua
 50 Contentores de 800 l
 25 Contentores de 350 l
 25 Contentores de 240 l
 10 Vidrões
 Utilização do Lava Contentores da C.M.B.

FIRMA: FOCSA

NAS SUAS PROPOSTAS DE MAIS BAIXO PREÇO

PREÇO: 1.1 = 59.661.603\$00 /Ano 1.2 = 65.678.918\$00 /Ano

EQUIPAMENTO E MATERIAL:

	1.1	1.2
Viatura de Recolha de 16m ³ - 2		3
Viatura de Recolha de 3,5m ³ - 1		1
Viatura Ligeira - 1		1
Contentores de 770 l - 100		150
Contentores de 240 l - 100		100
Equipamento da C.M.B:		
Viatura de Recolha - 1		2
Lava Contentores - 1		1

NOTA: Utilização das Instalações da C.M.B.

FIRMA: RESIN

VALORES APROXIMADOS ANUAIS

PREÇO: 7.000\$00 /TON. --> LITROS MÍNIMOS DE 20 TON /DIA = 43.680.000\$00 /ANO

LITROS MÁXIMOS DE 25 TON /DIA = 54.600.000\$00 /ANO

EQUIPAMENTO E MATERIAL: 2 Viaturas de Recolha de 15m³
 2 Viaturas de Recolha de 5m³
 1 Jeep
 700 Contentores de 800 l
 14 Vidrões
 Caixas Metálicas Compactadores de 17m³

RECOLHA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RURAIS

FIRMA: CONTENOUR, SA

PREÇO: 6.285.000\$00 /MÊS --> 75.420.000\$00 /Ano

NOTA: Apenas para as Povoações onde actualmente é feita a recolha.

FIRMA: CLIMPE, LDA

PREÇO: 6.300.000\$00 /Ano --> 75.600.000\$00 /Ano - Para as Povoações onde actualmente é feita a recolha.

8.000.000\$00 /Mês --> 96.000.000\$00 /Ano - Para a totalidade do Concelho

FIRMA: H.C.L. / POLIDUMPER, LDA

PREÇO: 5.573.559\$00 /Ano - Para as povoações onde actualmente é feita a recolha.

+
2.188.668\$00 /Ano - Para a totalidade do Concelho.

NOTA: Esta Firma condiciona este serviço à adjudicação da recolha dos resíduos sólidos Urbanos indo contra o previsto no Caderno de Encargos o qual obrigava à apresentação de propostas individuais para cada um dos serviços, o qual foi objecto de reclamação por parte de um dos outros concorrentes.

FIRMA: DRAGADOS /MOTA /RAMALHO ROSA

PREÇO: 18.724.604\$00 /Ano - Sem instalações da C.M.B. |

18.108.604\$00 /Ano - Com instalações da C.M.B. |

> Para as povoações onde actualmente é feita a recolha.

+
8.518.425\$00 /Ano -----> Para a totalidade do Concelho.

FIRMA: FOCSA

PREÇO: 4 VARIANTES DE:

13.854.985\$00 /Ano A 19.756.097\$00 /Ano --> Para as povoações onde actualmente é feita a recolha.

+
7.823.536\$00 /Ano -----> Para a totalidade do Concelho.

FIRMA: RESIN

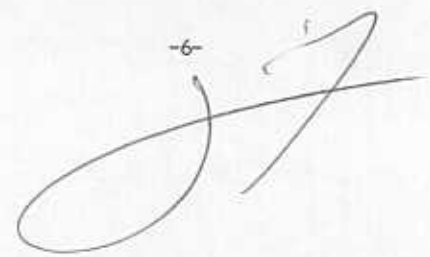
PREÇO: 7.500\$00 /TON

14.040.000\$00 /Ano - Para uma média de 6 Ton /dia que são recolhidas actualmente.

A
23.400.000\$00 /Ano - Para uma previsão de 10 Ton /dia recolhidas na totalidade do Concelho.

SERVIÇOS DE OPÇÃO

CONTROLE E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO

-6


APENAS QUATRO FIRMAS APRESENTAM PROPOSTA

FIRMA: H.C.L./POLIDUMPER LDA

4 VARIANTES:

13.602.951\$00/Ano OU 13.749.709\$00/Ano OU 14.788.651\$00/Ano-->Para um Máximo de 15.000 Ton/Ano.
7.911.251\$00/Ano--> Para um Máximo de 4.500 Ton/Ano no caso de cinzas da incineração.

EQUIPAMENTO: 1 Pá com Rastos
1 Compactador para proposta mais alta.

FIRMA: DRAGADOS /MOTA /RAMALHO ROSA

PREÇO: 18.405.454\$00 /Ano

EQUIPAMENTO: 1 Compactador
1 Pá com Rastos

FIRMA: FOCSA

PREÇO: 20.097.829\$00 /Ano

EQUIPAMENTO: 1 Pá com Rastos.

FIRMA: RESIN

PREÇO: 2.500\$00 /Ton --> 20.280.000\$00 /Ano --> Para uma média de 26 Ton/dia de Resíduos Sólidos, recolhidos actualmente.

TRATAMENTO ESPECIAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (INCINERAÇÃO)

Apresentam proposta para este serviço três Firmas com valores que variam entre um mínimo de 466.020.000\$00 a um Máximo de 2.524.500.000\$00 para a construção da Estação de Incineração mais custos de exploração, de, 84.091.904\$00 /Ano a 103.239.709\$00 /Ano.

CONCLUSÕES

SELECÇÃO DE PROPOSTAS:

Pela oferta económica e sobretudo pela qualidade na elaboração das propostas, com serviços bem definidos bem como a garantia e credibilidade das empresas concorrentes para a prestação dos serviços em questão (sobretudo das suas associadas estrangeiras) seleccionáramos quatro firmas:

DRAGADOS /MOTA /RAMALHO ROSA; H.C.L.; FOCSA E RESIN.

Das quais salientáramos as propostas da "FOCSA" E "RESIN" como sendo as que mais se aproximariam à realidade Financeira da C.M.B. comparativamente aos gastos que neste momento tem com os serviços de Limpeza e Recolha dos Resíduos Sólidos (cerca de cinquenta a sessenta mil contos ano).

SELECÇÃO DE SERVIÇOS:

LIMPEZA URBANA

Neste serviço é sem dúvida a firma "RESIN" que apresenta a proposta mais vantajosa 23,5 MIL CONTOS /AN (pouco mais dos gastos actuais da C.M.B.) e onde faz um grande investimento a nível de equipamento e material que só é apresentado pela "FOCSA" nas suas variantes de alto custo (sessenta a setenta e cinco mil contos/ano) já que na sua variante mais baixa (34,5 mil contos/ano) pouco melhora o serviço em relação ao sistema de Limpeza Actual.

Na definição dos serviços (ao contrário da "FOCSA" onde estão perfeitamente claros e definidos) a proposta "RESIN" não é muito específica mas deixa liberdade aos serviços da Câmara para a fixação e determinação da frequência de intervenção nos vários sectores de Limpeza e em função das zonas a definir, o que deverá ficar claro e definido no caso de adjudicação antes da elaboração do Contrato.

RECOLHA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Por razões óbvias de interligação dos serviços, em caso de adjudicação deverá ser feita preferencialmente para os dois serviços em conjunto (Limpeza Urbana e recolha dos R.S.U.) à mesma firma, daí que, continuarmos a fazer apenas uma análise comparativa entre as propostas da "RESIN" e "FOCSA", muito embora para este serviço a firma "DRAGADOS /MOTA /RAMALHO ROSA" apresente uma proposta razoável de aproximadamente 48,2 mil contos/ano mas que no conjunto a inviabilizariam economicamente.

ASSIM:

VANTAGENS DA PROPOSTA DA "RESIN" EM RELAÇÃO À "FOCSA":

-CUSTO: "RESIN" - 7.000\$00 /TON - Que por uma média de 20Ton/dia dará aproximadamente 43,7 mil contos ano e por um máximo de 25Ton/dia dará aproximadamente 54,6 mil contos ano.

"FOCSA" - Na sua variante de mais baixo custo aproximadamente 59,7 mil contos ano.

- A "RESIN" APRESENTA UM MAIOR INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO
- A "RESIN" OFERECE MELHOR CONTENTORIZAÇÃO (700 contentores de 800l para 100 de 770l+100 de 240l da "FOCSA").
- A "RESIN" (ao contrário da "FOCSA") NÃO UTILIZARIA AS INSTALAÇÕES NEM QUALQUER EQUIPAMENTO ACTUAL DA C.M.B..

DESVANTAGENS:

- A "RESIN" ao contrário da "FOCSA" não define claramente os serviços e os circuitos de recolha, no entanto deixa liberdade aos serviços da Câmara para a definição dos mesmos.
- A apresentação de preço por Tonelada na proposta da "RESIN" poderá ser desfavorável na eventualidade duma produção exagerada de lixo (também não o será para o caso contrário).

Esta situação pressupõe a instalação dum sistema de pesagem à entrada do aterro sanitário. Isto deverá, em caso de adjudicação, condicionar a empresa à instalação do sistema de pesagem devidamente informatizado.

RECOLHA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RURAIS

Neste tema continua a parecer-nos a proposta da "RESIN" a mais vantajosa (custo total previsível, contentorização e equipamento), muito embora da mesma forma a apresentação do preço por tonelada possa trazer algumas desvantagens, no caso de uma exagerada produção de Resíduos Sólidos o que não será no entanto muito previsível, tendo em linha de conta a expansão demográfica da área Rural do Concelho.

Neste momento, parece-nos mais vantajoso a não adjudicação de imediato deste serviço, pelas seguintes razões:

- Dado a firma na sua proposta não prever a utilização das viaturas de recolha da C.M.B., poderá esta com as mesmas continuar a executar este serviço já que apesar as viaturas estarem em algum mau estado de conservação, como o serviço é actualmente feito apenas com uma, poderá com as três com que fica rentabilizar ainda o serviço por mais algum tempo.

- No concurso estava previsto a recolha ser feita ou nas localidades onde actualmente é feita ou cobrindo a totalidade do Concelho.

Não sendo de imediato adjudicado este serviço poderá a C.M.B. definir como entender o alargamento da prestação deste serviço, em função das prioridades, "TIMING" e necessidades para as localidades em questão.

- Sempre e quando o entender a C.M.B. poderá entregar à empresa a execução deste serviço de acordo com o previsto no caderno de encargos.

No caso da proposta da "RESIN" (preço por Tonelada), é facilitada a eventual situação de a C.M.B. passar o serviço à firma ficando ainda de fora a recolha de Resíduos Sólidos a algumas povoações, bem como até fazer-se a recolha em conjunto.

CONTROLE E GESTÃO DO ATERRO SANITÁRIO



As várias firmas que concorrem a este serviço de opção, apresentam propostas razoáveis em termos técnicos de execução, normas e concepção moderna dum aterro Sanitário controlado tal como era previsto no caderno de encargos.

Para este serviço a C.M.B. deverá tomar uma opção:

- Ou adjudicar o serviço (e deveria fazê-lo) para assim obter os parâmetros de qualidade ambiental cada vez mais tão desejáveis e necessários em relação ao tratamento final dos resíduos sólidos e onde qualquer maior esforço de investimento feito nunca nos parecerá desajustado, bem como algum pioneirismo nesta matéria não deixaria de trazer vantagens.

- Ou em caso de não adjudicação por ter em linha de conta que neste Concelho a questão dos resíduos sólidos e sua eliminação não será eventualmente tão problemática e aflitiva como em outras regiões do País, pelo menos a C.M.B. não deverá continuar a adoptar o sistema actual ou anterior, promovendo alguns cuidados básicos na eliminação dos Resíduos Sólidos.

TRATAMENTO ESPECIAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (INCINERAÇÃO)

Pelo grande investimento e sobretudo pelos grandes custos de exploração duma solução deste tipo, claramente nos parece inviável a sua adjudicação.

Além disso a nossa Região não tem uma produção de Resíduos Sólidos suficientemente elevada que justifiquem, rentabilizem ou viabilizem um tal empreendimento, nem tão pouco a adopção de outras soluções como a do aterro Sanitário Controlado traz graves problemas para a obtenção de local adequado fora das zonas mais povoadas sem grandes distâncias de transporte.

Por outro lado a eliminação dos Resíduos Sólidos por Incineração implica sempre um local de aterro para as cinzas produzidas.

A N E X O

-PEQUENO RESUMO DA PROPOSTA DA FIRMA "RESIN"-

CAPITAL SOCIAL - 52.000 CONTOS

REPRESENTAÇÃO ESTRANGEIRAS: BENNES MARREL - FRANÇA

ASSOCIADAS ESTRANGEIRAS: GRUPO LYONNAISE DES EAUX

. FRANCE DÉCHETS - FRANÇA

. SITA - FRANÇA

MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL:

1 - Encargos com todo o pessoal que a C.M.B. tem neste momento para a realização dos serviços.

- 2 - Todo o pessoal afecto aos serviços continuará a pertencer aos quadros da Câmara Municipal usufruindo de todas as regalias, direitos e promoções a que tem direito.
- 3 - A sua remuneração continuará a ser feita pela C.M. que por sua vez deduzirá estes honorários em regime de compensação no pagamento pelos serviços prestados.
- 4 - Será aplicada uma política de acordo com a produtividade, assiduidade e habilitações profissionais e com os cursos de formação a implementar pela empresa.
- 5 - Serão utilizados uniformes de acordo com a época do ano.

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO:

- Veículos de ligação
- Máquinas de terraplanagem (para a descarga controlada)
- Equipamento de exploração para os serviços (veículos de recolha, varredoras mecânicas, veículos de transladação, veículos de serviço dos anexos).

MOBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FIXAS:

- Garagem e oficina
- Locais de recurso para o serviço de varredura (eventualmente).
- Postos de transladação (eventualmente).
- Descarga (lixeira) controlada.

TIPO DE EQUIPAMENTO A UTILIZAR:

- 2 viaturas de recolha de lixo; caixa hermética e carga contínua de 15m³.
- 2 viaturas de recolha hermética; 5m³ de capacidade com sistema de basculamento para compactadores ou camião de recolha.
- 1 máquina varredora de grande capacidade.
- 1 viatura com sistema de lavagem de ruas e jacto de água a alta pressão.
- 1 viatura para limpeza e lavagem de papeleiras.
- 1 máquina para lavagem de viaturas.
- 14 vidrões de 2,5m³.
- 700 contentores de 800l.
- 1 jeep.

TOTAL DO INVESTIMENTO - 150.000 CONTOS

Descreve depois o programa de manutenção de todas as viaturas, programa de conservação dos equipamentos de manutenção de grandes contentores.

OFICINAS:

Construção na zona industrial de Bragança de uma oficina com área aproximada de 1000m2 onde estarão:

- Escritórios
- Serviços de manutenção
- Serviços de lavagem e lubrificação
- Serviços de formação de pessoal

TOTAL DO INVESTIMENTO - 35.000 CONTOS

Depois referem a organização e planificação do trabalho.

DURAÇÃO DO CONTRATO - 10 Anos, podendo o prazo ser prorrogado por períodos de 1 ano até ao máximo de 5 em mutuo acordo das partes.

PAGAMENTO - Por duodécimos mensais, do valor da adjudicação.

- Aos valores mensais serão aplicadas as deduções correspondentes a trabalhos não realizados.
- Dedução da verba equivalente à soma dos vencimentos dos trabalhadores que continuarem a ser funcionários da C.M.B..

DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS A ASSEGURAR:

- 1 - Recolha dos resíduos domésticos
 - 2 - Recolha dos monstros domésticos
 - 3 - Recolha selectiva de vidro
 - 4 - Recolha dos resíduos industriais
 - 5 - Recolha dos resíduos de papeleiras
 - 6 - Recolha dos resíduos Hospitalares
-
- 1 - Cidade dividida em sectores com recolha a ser feita por equipamento e viaturas, escolhidas em função das suas características. No centro e nas ruas estreitas, viaturas de pequenas dimensões MINI-PACK. Nas zonas de grande produção, recolha para viaturas de grande capacidade. Todas as viaturas serão dotadas de lava contentores. Recolha seis vezes por semana, quatro da manhã até ao meio da tarde, contentores de 1100l e compactadores de cerca de 17m³. Durante o período de Verão a zona balnear de Bragança será objecto de recolha específica.
 - 2 - Recolha porta à porta (periodicidade 1 vez por mês).
 - 3 - Contentores especiais em P.E.A.D. com capacidade de 1,5 e 2,5m³.

- 4 - Recolha completamente contentorizada.
Será proposto às empresas o equipamento mais adequado, contentor com compactador que poderão ser vendidos ou alugados às empresas; As empresas devem informar que os contentores estão cheios, levantamento feito até 24h depois.
- 5 - Seis vezes por semana com viatura especialmente equipada para tirar todos os resíduos e simultaneamente proceder à sua limpeza através de água a alta pressão e com desinfecção. Simultaneamente verifica-se o estado das papeleiras sendo imediatamente substituídas as que estiverem em mau estado.
- 6 - Em dias e horas fixados, ou por pedido telefónico será efectuado periodicamente o serviço de recolha dos resíduos Hospitalares, em viaturas especiais com caixas estanques e devidamente desinfetadas e irá depositá-los no incinerador do Hospital. Estes resíduos serão embalados em caixas de cartão providas com saco plástico ou em contentores próprios de 30 a 60l de polietileno invioláveis.

7 - EQUIPAMENTOS COMPREENDERÃO:

Varredora mecânica, lavadora de alta pressão e carrinhos porta sacos.

A Cidade será dividida em sectores de limpeza.

A frequência de intervenção será determinada pelos serviços da C.M.B. e será feita em função das zonas a definir.

7.1 - LIMPEZA VIÁRIA

EQUIPAMENTOS A UTILIZAR:

- Viatura de grande capacidade com sistema de varredura automática.
- Idem, para limpeza com água a alta pressão.
- Viatura pequena equipada com reservatório de água e sistema com mangueira de alta pressão.

7.2 - LIMPEZA E Esvaziamento de Papeleiras

- Viatura de média dimensão especialmente preparada para a recolha e lavagem das papeleiras.

7.3 - INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAPELEIRAS

- Serão colocadas 1000 novas papeleiras de 50l din 30.713.

7.4 - LIMPEZA DE MANCHAS DE ÓLEO, GASÓLEO, PINTURAS, ETC.

- Viatura utilizada no sistema "CASTOR" (grupo sita).

7.5 - LIMPEZA DE ESCADARIAS E PASSAGENS PÚBLICAS

- Equipa de varredura manual.
- 5 Carrinhos de mão equipados com contentores de pequena dimensão.

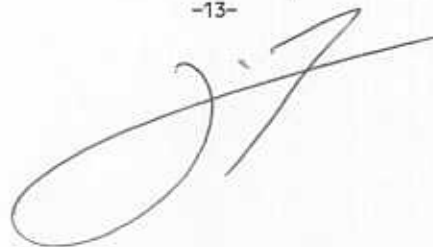
7.6 - LIMPEZA DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO PÚBLICOS.

7.7 - LIMPEZA ESPORÁDICA DE FEIRAS, MERCADOS, CONCENTRAÇÕES, FESTEJOS, ETC.

7.8 - LIMPEZA DE ESCREMENTOS DE ANIMAIS.

7.9 - TRANSPORTE A VAZADOURO. "

Deliberado, por unanimidade, concordar com a análise referida e, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, dar conhecimento desta deliberação a todos os concorrentes.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page. The signature is fluid and cursive, with a prominent loop at the beginning.

DIVISÃO DE URBANISMO

LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **Maria Lúcia Fernandes**, para adaptação de um rés-do-chão, de um edifício sito em Milhão, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras
- De **Américo António**, para construção de um armazém na Zona Industrial de Bragança no Lote N.165, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Distribui-Bragança**, para aditamento ao projecto 60/78.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Adérito Baptista Gomes**, para aditamento ao Projecto 100/72.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **António Salazar Rodrigues**, apresenta elementos em falta no processo de construção N.77/92.
 - Deliberado, por unanimidade,deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Vidraria Brigantina Lda.**, para aditamento ao Projecto 131/91.
 - Deliberado, por unanimidade,deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Silvestre Ramos Pires**, para construção de um edifício sito no Bairro da Mãe D'Água, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Francisco António Moraes**, para aditamento ao projecto 129/90.
 - Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido aditamento e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Alberto Manuel Caetano Capitão**, para construção de um edifício na aldeia de Serapicos, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Luis Augusto Borges**, para construção de um armazém destinado à recolha de alfaias agrícolas, em Fonte Arcada, Freguesia da Sé, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Oscar do Céu Afonso**, para legalização do edifício sito nos Quatro caminhos, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De João de Deus Costa, para construção de um edifício em Calvelhe, deste Município.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De Duarte do Nascimento Rodrigues, para aditamento ao Projecto N.35/80.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De Albino Pedro Teixeira, para ampliação do seu edifício sito em Vila Nova-Bragança.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De José Adolfo Fernandes, para adaptação do rés-do-chão do seu edifício na aldeia de França.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De Manuel Alberto Pires, para aditamento ao Projecto 220/82.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir e conceder as respectivas licenças de obras.
- De Fernando António Amendoeira, para ampliação do processo N.51/72.
 - Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
- De José Augusto Dias, para ampliação de um edifício destinado a Residencial, sita no Bairro do Couto, Nogueira.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, com taxas agravadas.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foi presente o processo:

- De Armando Alberto Correia, para licença/ocupação, ao Bairro da Coxa Lote A-3.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade para 3 fogos T1, 3 fogos T3, 4 garagens individuais e 1 loja comercial.
- De Herondino Fernando A. Fernandes, para licença de habitação ao edifício sito no Bairro do Pinhal Lote 217, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.
- De Beatas-Sociedade Vinícola das Beatas,Lda., para licença de habitação/ocupação, ao edifício da Rua Almirante Reis N.12, desta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para 6 fogos, 17 unidades comerciais e 8 unidades para actividade liberal.

DIVISÃO DE URBANISMO

LOTEAMENTO: Presente um requerimento de **Emílio Fernandes Esteves**, solicitando a recepção provisória do seu loteamento sito no Campo redondo, com o Alvará n.10 de 1987.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

LOTEAMENTO: Presente um requerimento das **Urbanizações Vale Churido**, solicitando a redução bancária de 128.000 contos para 85.000 contos.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e comunicar à entidade bancária, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

LOTEAMENTO: Presente um requerimento de **Nordeste Urbanismo e Construção Lda.**, solicitando a limpeza de vegetação do terreno inserido no loteamento que o requerente pretende lotear.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a acta da reunião realizada no dia 14 de Agosto passado.

LOTEAMENTO: Presente um requerimento em nome de **António Vila e António Marcelino de Castro**, solicitando a libertação da Caução Bancária, referente ao Loteamento do Alto Sapato.

- Deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva e libertar as Garantias Bancárias.

CERTIDÃO: Presente um requerimento de **ANTÓNIO RAMIRO PIRES**, em que requer lhe seja passada certidão que a parcela de terreno sita no lugar da Canada, com a área de mil e cem metros quadrados, que confronta de Norte com Ana dos Santos Valente, de Sul com Estrada Nacional, de Nascente com António Ramiro Pires e de Poente com José António Neves, a destacar do prédio rústico inscrito na Matriz das Finanças sob o Artigo mil duzentos e trinta e um, da Freguesia de Castro de Avelãs com a área de três mil cento e oitenta metros quadrados a confrontar de Norte com Ana dos Santos Valente, de Sul com Estrada Nacional, de Nascente com António Carneiro e de Poente com José António Neves, obedece aos condicionalismos estabelecidos no artigo número dois do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro.

- Deliberado, por unanimidade, certificar:

a) O terreno situa-se dentro de aglomerado urbano;

b) A parcela a destacar confronta com arruamento público existente.

c) O interessado dispõe de projecto para construção de edifício de dois pisos com uma área coberta de duzentos e sessenta metros quadrados.

d) A licença de construção menciona expressamente as situações referidas nas alíneas a) e b).

DENÚCIA: Presente uma participação do **Solar Bragançano**, denunciando uma situação, através de fotografias, da existência de galinheiro, pombal entre outros, que além de não existir limpeza apresenta uma má imagem para turismo, uma vez que o denunciante é explorador do mesmo Restaurante.

- Deliberado, por unanimidade, mandar retirar e limpar a referida zona.

(Acta n. 32/92, de 18/08/92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

